



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.388, de 11 de março de 1985.

"Altera números de vagas de diversas categorias profissionais."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas das categorias profissionais abaixo relacionadas:

- Assistente de Encarregado de Tributos Imobiliários de 02 para 03, com lotação na Diretoria de Finanças, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de fevereiro de 1985.

- Guarda de 70 para 71, com lotação no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de fevereiro de 1985.

- Merendeira de 39 para 40, com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de fevereiro de 1985.

- Professor de 19 para 20, com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de fevereiro de 1985.

Servente de 147 para 148, com lotação na Diretoria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de fevereiro de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.388 - Fls.2.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 11 de março de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração